



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

ATA DA 308 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 10:20h, no Auditório do CCENF, situado
2 à Rua da Glória 190, 6º andar, iniciou-se a 308ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-RJ, onde
3 se reuniram seus membros efetivos e suplentes, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS
4 EFETIVOS: Ellen Marcia Peres – Vice-Presidente, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Primeira
5 Secretária, Cristiane Bernardo Freires da Silva – Segunda-Secretária, Leilton Alves Coelho – Primeiro-
6 Tesoureiro, Maria José dos Santos Peixoto – Segunda-Tesoureira, Deyse Conceição Santoro Batista,
7 Fabio Domingos, Gloria Maria de Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Isabella Nanúbia Correa de
8 Almeida, Monica Belarmino Ferreira, Suzana Veloso de Souza Rangel e Tereza Cristina Abrahão
9 Fernandes. A Presidente Lilian Behring justifica a sua ausência, sendo a 308 REP presidida pela Vice
10 Presidente. Devidamente justificada a ausência dos Conselheiros Efetivos: Antônio Carlos Rodrigues
11 dos Santos, Edmar Jorge Feijó, Gustavo Borges de Oliveira, Miriam Salles Pereira e Rosimere Ferreira
12 Santana, sendo substituídos regimental e respectivamente pelos Conselheiros suplentes convocados:
13 Gilberto Custódio de Mesquita, Magali Delfino, Claudia Messias, Helia Brum Maia, Paulo Roberto
14 Fichter Moreira e Angélica Lyra. Ausentes ainda, justificadamente, os seguintes conselheiros efetivos:
15 Tony de Oliveira Figueiredo e Zuleide Alzira de Santa Aguiar. Registra-se a ausência justificada da
16 Conselheira Suplente convocada, Carla Oliveira Schubert e a presença da Conselheira suplente Daniele
17 Ferreira Leal. **ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após
18 verificação do quórum regimental, feitas as substituições citadas acima, registra-se a presença de 19
19 conselheiros na condição de efetivos. A reunião foi iniciada às 10:15h com a Presidente do Plenário,
20 Ellen Marcia Peres, com a leitura da pauta. Não havendo manifestações, coloca em votação a aprovação
21 da pauta, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente do Plenário Ellen Marcia Peres,
22 prossegue com a apresentação dos itens de pauta para a apreciação dos Conselheiros, que resultaram
23 nas seguintes deliberações: **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 616 ROP:** Foi enviada por
24 e-mail para os conselheiros. Tereza Abrahão solicitou que fosse incluída o parecer 006/2022 da
25 Controladora referente à Reformulação nº 2. **4. RELATÓRIOS DE ADMISSIBILIDADE: 4.1**

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000
Telafax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 -
Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

26 Procedimento Administrativo nº 153/2021 Denunciante: Senhora [REDACTED]
27 Denunciadas: Senhora [REDACTED] Portaria Coren/RJ
28 nº 1321/2021 de 26 de outubro de 2021 Relatora: Enfermeira Claudia Maria Messias, Coren/RJ nº
29 039367-ENF Parecer: 006/22 Parecer de vista / Cons. Leilton. A vice-presidente Ellen Marcia Peres
30 convoca o Conselheiro Leilton Coelho para a leitura do seu parecer conclusivo acerca do referido
31 processo, em que o relator solicitou vistas na 302ª REP de 19/01/2022. Após a leitura dos fatos, o
32 conselheiro Leilton Coelho opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia por não encontrar indícios de
33 infração ética. Aprovado por unanimidade. **4.2** Procedimento Administrativo nº 198/2021
34 Denunciante: Senhora [REDACTED] Denunciados: Senhora
35 [REDACTED] Senhor [REDACTED]
36 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 317/2022 de 08 de março de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de
37 Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 063/2022: A Conselheira Magali Delfino fez
38 a leitura do relatório e seu parecer, opinando pela ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face dos
39 seguintes profissionais: [REDACTED], por indícios de infração
40 ética aos Art. 24, 25, 26, 33, 63 e [REDACTED] por indícios
41 de infração ética aos Arts. 24, 25, 26, 30 e 69 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
42 Aprovado por unanimidade. **4.3** Procedimento Administrativo nº 133/2021 Denunciante: Senhora
43 [REDACTED] Denunciada: Senhora [REDACTED]
44 [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 1225/2021 de 08 de outubro de 2021 Relatora: Enfermeira Magali de
45 Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 064/2022: A Conselheira Magali Delfino fez
46 a leitura do relatório e seu parecer, opinando pelo ARQUIVAMENTO da denúncia por não encontrar
47 indícios de infração ética. Aprovado por unanimidade. **4.4** Procedimento Administrativo nº 177/2021
48 Denunciante: Senhora [REDACTED] Denunciada: Senhora
49 [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 159/2022 de 31 de janeiro de
50 2022 Relatora: Enfermeira Cristiane Bernardo Freires da Silva, Coren/RJ nº 356951-ENF Parecer:
51 066/2022: A Conselheira Cristiane Bernardo fez a leitura de seu relatório e parecer opinativo, sugerindo
52 o ARQUIVAMENTO da denúncia por não encontrar materialidade como infração ética e se tratar de
53 um problemas de relacionamento interpessoal. Em votação, aprovado por unanimidade. **4.5**
54 Procedimento Administrativo nº 140/2021 Denunciante: Senhora [REDACTED]
55 [REDACTED] Denunciada: Senhora [REDACTED], Portaria:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

56 Coren/RJ nº 156/2022 de 31 de janeiro de 2022 Relatora: Enfermeira Cristiane Bernardo Freires
57 Silva, Coren/RJ nº 356951-ENF Parecer: 067/2022: A Conselheira Cristiane Bernardo faz a leitura
58 seu parecer opinando pela ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face da Enfermeira [REDACTED]
59 [REDACTED] por encontrar indícios de infração ética aos Art. 51, 68,
60 e 71 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução 568/2017. 1
61 votação, aprovado por unanimidade. **4.6** Procedimento Administrativo nº 192/2021 Denunciar
62 [REDACTED] Denunciadas: Senhoras [REDACTED] Senh
63 [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 043/2022. de 10
64 janeiro de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF
65 Parecer: 068/2022: A Conselheira Magali Delfino fez a leitura do relatório e seu parecer, opinar
66 pelo ARQUIVAMENTO da denúncia por não encontrar indícios de infração ética. Aprovado
67 unanimidade. **4.7** Procedimento Administrativo nº 181/2021 Denunciante: Senhor [REDACTED]
68 [REDACTED] Denunciada: Senhora [REDACTED]
69 ENF Portaria: Coren/RJ nº 056/2022 de 10 de janeiro de 2022 Relator: Enfermeiro Gustavo Borges
70 Oliveira, Coren/RJ nº 208162-ENF Parecer: 069/2022: A Conselheira Claudia Messias,
71 substituição ao Conselheiro Gustavo Borges, faz a leitura do relatório e parecer deste último, que op
72 pela ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face da Enfermeira [REDACTED]
73 [REDACTED], por indícios de infração ética aos Arts. 24, 28, 51, 68 e 72 do Código de Ética
74 Profissionais de Enfermagem. Magali Delfino sugere a supressão do Art. 72 e a inclusão do Art.
75 Devido à ausência do Conselheiro Relator, foi submetido à votação nominal as Propostas 1 e 2, sei
76 a Proposta 1, a do parecer opinativo do Conselheiro Gustavo Borges e a Proposta 2, da Conselhe
77 Magali Delfino, que substitui o Art. 72 pelo Art. 69, a Proposta 2 foi votada por unanimidade. De
78 forma, fica o parecer de ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face da senhora [REDACTED]
79 [REDACTED] por infração aos Art. 24,28, 51, 68 e 69. **4.8** Procedimento Administrat
80 nº 189/2021 Denunciante: Senhora [REDACTED] Denuncia
81 Senhora [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 055/2022 de 10 de jane
82 de 2022. Relator: Enfermeiro Gustavo Borges de Oliveira, Coren/RJ nº 208162-ENF Parec
83 070/2022: A Conselheira Claudia Messias, em substituição ao Conselheiro Gustavo Borges, fa
84 leitura do relatório e parecer deste último, que opina pela ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO
85 face da denunciada Enfermeira [REDACTED], considerando que ho



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 118 Cristiane Bernardo Freires da Silva Auriana B. Silva
- 119 Leilton Alves Coelho Leilton Alves Coelho
- 120 Maria José dos Santos Peixoto Maria José dos Santos Peixoto
- 121 Deyse Conceição Santoro Batista Deyse Conceição Santoro Batista
- 122 Fabio Domingos Fabio Domingos
- 123 Glória Maria de Carvalho Glória Maria de Carvalho
- 124 Hellen Oliveira Senna Hellen Oliveira Senna
- 125 Isabella Nanúbia Correa de Almeida Isabella Nanúbia Correa de Almeida
- 126 Monica Belarmino Ferreira Monica Belarmino Ferreira
- 127 Suzana Veloso de Souza Rangel Suzana Veloso de Souza Rangel
- 128 Tereza Cristina Abrahão Fernandes Tereza Cristina Abrahão Fernandes

129

CONSELHEIROS SUPLENTES:

- 130
- 131
- 132 Angélica Lyra Arnozo Nogueira Angélica Lyra Arnozo Nogueira
- 133
- 134 Claudia Maria Messias Claudia Maria Messias
- 135
- 136 Daniele Ferreira Leal Daniele F. Leal
- 137
- 138 Gilberto Custódio de Mesquita Gilberto Custódio de Mesquita
- 139
- 140 Helia Paula Brum Maia
- 141
- 142 Luziete de Faria Jardim Luziete de Faria Jardim
- 143 Magali de Carvalho Delfino Magali de Carvalho Delfino
- 144
- 145 Paulo Roberto Fichter Moreira Paulo Roberto Fichter Moreira
- 146

ATA DA 308 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

147

148

149

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente
Coren-RJ 70.540

GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO
Primeira Secretária
Coren-RJ 42.163